Informações sobre o Auxílio Extraordinário de Valor Fixo

Os pagamentos serão de **100.000 ienes por pessoa.**
Os dados necessários para o processo de inscrição são mínimos.

Quem pode pedir?

Aqueles que estão registrados no Registro Básico de Residentes na data de **27 de abril de 2020.**

A partir de quando posso pedir?

A data inicial para o recebimento das inscrições será determinada por cada prefeitura, e **os formulários de inscrição serão enviados assim que possível.**
Por favor, faça o pedido dentro de três meses a partir da data de início das inscrições.

Como faço a inscrição?

As prefeituras enviarão um formulário de inscrição já impresso com o nome e data de nascimento de todos os membros residentes.
Para evitar a propagação de infecções por COVID-19, pedimos que faça a inscrição por correio ou online.

Inscrição por correio	**Preencha os dados da conta bancária no formulário de inscrição, e envie-o à sua prefeitura** juntamente com **os outros documentos necessários.**
Inscrição online	Aqueles que possuem **o cartão My Number,** podem fazer **a inscrição online** no site **Mynaportal.**

- O pagamento será **transferido para a conta bancária** do **representante da família.**
- **Aqueles que não têm conta bancária** devem levar os documentos necessários **ao balcão de atendimento da prefeitura.** O pagamento será realizado no balcão.

▶**Para mais detalhes, acesse o link ou código QR abaixo.**
https://kyufukin.soumu.go.jp

▶**Telefones úteis** (Centro de Atendimento para o Auxílio Extraordinário de Valor Fixo)
0120-260020 (chamada gratuita, linhas abertas nos dias da semana e fins de semana a partir de 2 de maio, das 09:00 às 18:30)
03-5638-5855 (linhas abertas nos dias da semana até 1º de maio, das 09:00 às 18:30)

Fique atento às fraudes!

Existem pessoas que poderão dizer que vão lhe "ajudar" para tentar roubar os seus bens.
Em relação aos pagamentos, o governo central e as prefeituras
NÃO farão nenhuma das coisas seguintes:

- Pedir para que use uma caixa eletrônica (ATM)
- Solicitar taxas de serviço relacionadas com o pagamento

Se receber e-mails estranhos ou suspeitos, não clique no link nem abra anexos.

Se achar que há algo de estranho ou suspeito, não hesite em contactar:

▶A prefeitura onde vive
▶O posto policial mais próximo
▶Número de telefone especial de consulta da polícia: #9110
▶Linha do consumidor: 188
(Três dígitos sem o prefixo de área)
▶Linha do consumidor para o Auxílio Extraordinário de Valor Fixo devido à COVID-19 「0120-213-188」 (a partir de 1º de maio)

Perguntas frequentes

Não é possível fazer a inscrição online sem um cartão My Number?

Para a inscrição online, é necessário ter um cartão My Number. Se não tiver o cartão My Number, envie a inscrição por correio.

Por ser vítima de violência doméstica, vivo num município diferente daquele que está no meu registro de residência. O que devo fazer?

Para receber o pagamento, assim que possível, explique à prefeitura onde reside atualmente que está se refugiando por causa de violência doméstica ou por qualquer outra razão, e solicite a verificação por parte da prefeitura.
Para mais informações, entre em contato com a prefeitura onde reside.

Os pagamentos também serão realizados aos estrangeiros?

Os estrangeiros que estiverem registrados no sistema de Registro Básico de Residentes na data de 27 de abril de 2020 receberão o pagamento.
No entanto, dentre os estrangeiros, aqueles com estadias de curta duração ou residentes ilegais não receberão o pagamento porque não estão registrados no Registro Básico de Residentes.

Existem outros documentos necessários, além do formulário de inscrição?

São necessários os seguintes documentos, de acordo com o modo de inscrição .

Modo	Documentos
Inscrição por correio	**(1)Documento para verificação de identidade** Cópia do cartão My Number, da carteira de motorista ou do cartão de seguro de saúde **(2) Documento para a verificação da conta bancária para a transferência do pagamento** Cópia da caderneta bancária que mostre o nome da instituição financeira, o número da conta e o nome do titular da conta, ou cópia do cartão bancário ou captura de tela da conta bancária na internet (Este documento não é necessário se a conta bancária for a mesma utilizada para o pagamento por débito direto de contas de água ou de outros serviços domésticos em nome do destinatário do pagamento)
Inscrição online	**(2) Documento para a verificação da conta bancária para a transferência do pagamento** ＊Para aqueles que possuem um cartão My Number, a verificação de identidade será efetuada por meio de assinatura eletrônica, por isso o documento de verificação de identidade acima (1) não é necessário.

Para mais informações

Centro de Atendimento para o Auxílio Extraordinário de Valor Fixo

0120-260020

(a partir de 2 de maio)

03-5638-5855(até 1º de maio)